

RESOLUÇÃO № 2.999, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 072/02-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Estudos Culturais da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 072/02), em sessão realizada no dia 16.12.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 072/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o Curso de Especialização em Estudos Culturais da Amazônia, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de janeiro a dezembro / 2003, dentro do Programa Integrado IFNOPAP, de responsabilidade do Centro de Letras e Artes, sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 022351/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello R e i t o r Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa